



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0063/2023 de 21/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04702023 de 21/12/2023 e demais legislações vigentes.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 355.660,66 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
04.122.1001.2002.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00
04.122.1001.2002.3191130000.711	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		2.400,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$</b>		<b>42.400,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>		<b>42.400,00</b>
<b>02020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
<b>2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO</b>			
04.122.1002.2003.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		33.000,00
04.122.1002.2003.3190130000.711	OBRIGACOES PATRONAIS		21.000,00
04.122.1002.2003.3191130000.711	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		4.200,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2003 ) R\$</b>		<b>58.200,00</b>
<b>2006 CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP</b>			
04.331.1004.2006.3390470000.711	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.556,60
	<b>Valor Total da Ação ( 2006 ) R\$</b>		<b>3.556,60</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>		<b>61.756,60</b>
<b>02030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>2008 MANUTENCAO DO DEPTº DE FINANÇAS E TESOURARIA</b>			
04.122.1005.2008.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
04.122.1005.2008.3191130000.711	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		1.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$</b>		<b>21.000,00</b>
<b>2009 MANUTENCAO DO DEPTº DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA</b>			
04.123.1005.2009.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2009 ) R\$</b>		<b>6.000,00</b>
<b>3004 PARCEL. E ENGARGOS DO IPSAJ-EXERC.ANTE ANTERIORES</b>			
28.846.0000.3004.4690770000.711	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANC.		50.900,00
	<b>Valor Total da Ação ( 3004 ) R\$</b>		<b>50.900,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>		<b>77.900,00</b>
<b>02070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA</b>			
<b>2055 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>			
15.122.1009.2055.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		38.000,00
15.122.1009.2055.3191130000.711	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		7.000,00
15.122.1009.2055.3390300000.711	MATERIAL DE CONSUMO		50.104,06
	<b>Valor Total da Ação ( 2055 ) R\$</b>		<b>95.104,06</b>
<b>2056 MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS</b>			
15.122.1009.2056.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>		<b>6.000,00</b>
<b>2057 MANUT. DO DEPTº DE AGRIC.,REC.HID. E ABASTECIMENTO</b>			
20.122.1009.2057.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2057 ) R\$</b>		<b>2.000,00</b>



## ESTADO DA PARAÍBA

## ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

<b>2059 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA</b>			
15.452.2012.2059.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		45.000,00
15.452.2012.2059.3191130000.711	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		7.500,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2059 ) R\$</b>		<b>52.500,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>		<b>155.604,06</b>
<b>02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08.122.1008.2054.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.500,00
08.122.1008.2054.3191130000.711	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		2.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2054 ) R\$</b>		<b>9.500,00</b>
<b>2086 MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS</b>			
08.244.2007.2086.3190040000.711	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.500,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2086 ) R\$</b>		<b>1.500,00</b>
<b>2088 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			
08.122.1008.2088.3190110000.711	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2088 ) R\$</b>		<b>7.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>		<b>18.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>		<b>355.660,66</b>
<b>Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anuíado o crédito orçamentário no valor de R\$ 355.660,66 (trezentos e cinquenta e cinco mil , seiscientos e sessenta reais e sessenta e seis centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:</b>			
<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
04.122.1001.2002.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		42.400,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$</b>		<b>42.400,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$</b>		<b>42.400,00</b>
<b>02020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>			
<b>1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. ADMINISTRACAO</b>			
04.122.1002.1003.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
04.122.1002.1003.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		556,60
	<b>Valor Total da Ação ( 1003 ) R\$</b>		<b>3.556,60</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$</b>		<b>3.556,60</b>
<b>02030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>2008 MANUTENCAO DO DEPTº DE FINANÇAS E TESOURARIA</b>			
04.122.1005.2008.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2008 ) R\$</b>		<b>21.000,00</b>
<b>2009 MANUTENCAO DO DEPTº DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA</b>			
04.123.1005.2009.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2009 ) R\$</b>		<b>6.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02030 ) R\$</b>		<b>27.000,00</b>
<b>02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>1011 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE CRECHES</b>			
12.365.2003.1011.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES		109.100,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1011 ) R\$</b>		<b>109.100,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$</b>		<b>109.100,00</b>
<b>02070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA</b>			
<b>1025 CONT. AMP. REFOR. DOS CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS</b>			
15.451.2009.1025.4490510000.704	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
15.451.2009.1025.4490510000.749	OBRAS E INSTALACOES		5.104,06
	<b>Valor Total da Ação ( 1025 ) R\$</b>		<b>35.104,06</b>
<b>1028 CONST. AMPLIACAO E RECUP. DE BARREIROS E BARRAGENS</b>			
20.605.2014.1028.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
20.605.2014.1028.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
20.605.2014.1028.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
20.605.2014.1028.4490510000.704	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
20.605.2014.1028.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00

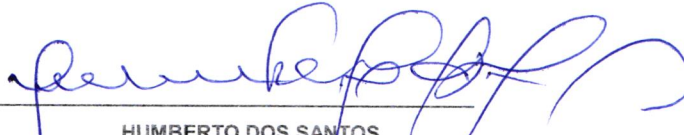


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

20.605.2014.1028.4490510000.749	OBRAS E INSTALACOES		2.500,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1028 ) R\$</b>	<b>52.500,00</b>
<b>2055</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>		
15.122.1009.2055.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
15.122.1009.2055.3390300000.751	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
15.122.1009.2055.3390360000.751	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
15.122.1009.2055.3390390000.751	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
15.122.1009.2055.4490510000.749	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2055 ) R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2056</b>	<b>MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS</b>		
15.122.1009.2056.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
15.122.1009.2056.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2057</b>	<b>MANUT. DO DEPTº DE AGRIC., REC. HID. E ABASTECIMENTO</b>		
20.122.1009.2057.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS		2.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 2057 ) R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02070 ) R\$</b>	<b>155.604,06</b>
<b>02100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>1093</b>	<b>AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>		
08.122.1008.1093.4490520000.669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1093 ) R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>355.660,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ALGODAO DE JANDAIRA 21/12/2023**

  
 \_\_\_\_\_  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**